



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 1249/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. °. TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO, Prefeita Municipal a empreender viagem a **GOIANIA-GO**, com finalidade de fazer gestão na GIGOV-GO, AGHAB, AGETOP e SED nos projetos de pavimentação, Goiás na frente e habitacional do loteamento jardim aeroporto. Viagem realizada nos dias 04, 05, 06 e 07 de Dezembro de 2017. 04 diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)**.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 05 de Dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.